

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2252

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Decreto Legislativo 055/2025

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **AMANDA CRISTINA DANTAS DE SOUZA**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **AMANDA CRISTINA DANTAS DE SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 01 de outubro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 24250022